

Projeto de Resolução n.º 1307/XIII/3.^a

Preservação da Serra da Argemela

A Serra da Argemela situa-se no Distrito de Castelo Branco e abrange a União de Freguesias de Barco e Coutada, do Concelho da Covilhã e as freguesias de Lavacolhos e de Silvares, do Concelho do Fundão. No cume da mesma existe um castro onde, segundo consta, habitavam antigamente os mouros, constituindo-se como um local de beleza excepcional.

A PANNN – Consultores de Geociências LDA - empresa de prestação de serviços de prospeção e pesquisa mineira, consultadoria e assessoria na área das geociências - apresentou a 21 de outubro de 2010 um pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, estanho, tântalo, nióbio, volfrâmio, rubídio, cobre, chumbo, zinco, ouro, prata e pirites na Serra da Argemela.

O mesmo foi concedido por despacho de 12 de outubro de 2011 pelo Secretário de Estado da Energia, Henrique Gomes, tendo o contrato de prospeção e pesquisa sido celebrado a 2 de novembro do mesmo ano, entre a referida empresa e a Direção Geral de Energia e Geologia.

Posteriormente, a 2 de setembro de 2014 a PANNN – Consultores de Geociências LDA apresentou um pedido de prorrogação do contrato de prospeção e pesquisa aos referidos minérios, tendo o mesmo sido autorizado pelo Senhor Secretário de Estado, Artur Trindade, em 25 de fevereiro de 2015.

Na sequência deste processo de prospeção a PANNN – Consultores de Geociências LDA efetuou um pedido de exploração dos depósitos minerais, tendo o mesmo ficado pendente de consulta pública e conseqüente Estudo de Impacte Ambiental.

A prospeção mineira prevista para a Serra da Argemela preocupou, desde o primeiro momento, as populações das localidades dos dois concelhos face aos riscos que uma unidade desta tipologia comporta. Simultaneamente, a 7 de março de 2017, os deputados do PS eleitos pelo distrito de Castelo Branco, questionaram o Governo, manifestando, cumulativamente, a defesa dos interesses das populações e a salvaguarda dos valores ambientais de acordo com a riqueza que esta serra abarca. Em resposta o Governo assegurou que “em matéria de atribuição de direitos nestas áreas tem-se pautado por ouvir necessária e previamente as populações através dos seus representantes locais, pois só assim se podem prevenir e defender os legítimos interesses locais, envolvendo as populações e acautelando os interesses locais.” Garantindo ainda que a “compatibilização do interesse público nacional e dos interesses locais das populações” estará assegurada e que será feito “antes de qualquer nova decisão”.

Numa postura de clareza o atual governo colocou o processo em consulta pública, tendo surgido, por iniciativa popular, a Petição nº 377/XIII/2ª “Pela preservação da Serra da Argemela contra a exploração mineira”. Populações, deputados, autarcas e forças vivas da região têm manifestado preocupações legítimas que se prendem com questões ambientais, patrimoniais e de preservação do ecossistema, que reiteraram na audição ocorrida na Assembleia da República, no passado dia 9 de janeiro de 2018.

As preocupações que partilhamos acentuam-se pela proximidade do Rio Zêzere e face ao risco de contaminação dos lençóis freáticos que uma exploração desta natureza acarreta, com repercussões para as bacias hidrográficas e os cursos de água que passam por Castelo do Bode, Cabril e Bouçã e Rio Tejo. Cumulativamente, apresentando-se uma eventual exploração “a céu aberto”, com profundas áreas de extensão e escavação, para além dos objetivos impactos paisagísticos, ocorreria uma destruição deste território em termos ambientais, patrimoniais e históricos.

Decorrendo a consulta pública e a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, que ainda desconhecemos, mas que o Governo assegurou em resposta às perguntas dos deputados do PS, afirmando que “qualquer evolução do processo, depois de ouvidas as autarquias obrigará a existência de Estudo de Impacte Ambiental onde todas as questões devem ser avaliadas e propostas as medidas de minimização e compensação de eventuais impactes negativos”

Efetiva e necessariamente, o Estudo de Impacto Ambiental deve salvaguardar as questões em torno da sustentabilidade ambiental, dos riscos para a saúde pública, da riqueza patrimonial, histórica e paisagística da Serra da Argemela.

Face ao exposto, após a respetiva consulta pública, após o estudo de impacto ambiental e acautelando os interesses das populações que se encontram em linha com as posições dos seus legítimos representantes, reiteramos a defesa da preservação da Serra da Argemela.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que proceda às seguintes diligências:

1. No âmbito deste processo desenvolva medidas com vista à preservação da Serra da Argemela em termos ambientais, patrimoniais, culturais e históricos, através das medidas necessárias e em conjugação com os municípios abrangidos.
2. No âmbito da avaliação de impacto ambiental para uma eventual exploração mineira sejam salvaguardadas as questões em torno da sustentabilidade ambiental, dos riscos para a saúde pública, da preservação da riqueza patrimonial, histórica e paisagística da Serra da Argemela.
3. No âmbito da consulta pública sejam tomadas em consideração as posições transmitidas nos pareceres dos autarcas e envolvidas as populações.

4. No âmbito da valorização e do desenvolvimento do território se promova um conjunto de políticas públicas que garantam a competitividade, a coesão e a sustentabilidade dos recursos ecológicos, paisagísticos e turísticos, sustentadas sobre novos planos diretores municipais que apostem na valorização da natureza e no equilíbrio do ecossistema da Serra da Argemela.

Assembleia da República, 02 de fevereiro de 2018

As/os deputados do Partido Socialista

Hortense Martins

João Marques

Renato Sampaio

João Torres

Susana Amador

Maria da Luz Rosinha